



Prefeitura Municipal de Pitangui

Praça João Maria de Lacerda, 80 - Centro - (37) 3271-7800 - CEP 35650-000 - Pitangui - MG
Web site: www.pitangui.mg.gov.br

DECRETO 226/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 70 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que o dia 15 de Novembro de 2016 é Feriado Nacional para comemoração da Proclamação da República;

CONSIDERANDO a possibilidade desta medida, proporcionar um período de descanso maior para a laboriosa classe,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2016, em todas as repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pitangui, 10 de novembro de 2016.


MARCÍLIO VALADARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Decreto 226</u>
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações no Saguão do Paço Municipal,
nesta data, para os devidos fins de direito,
Pitangui/MG, <u>10/11/16</u>


Antônio Gabriel Lacerda Rios
Matrícula: 4868-1
Prefeitura Municipal de Pitangui
Intendente